



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3217/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a solicitação da requerente, em 09/01/2019;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23053.000696/96-1;  
considerando, ainda o teor do Processo Eletrônico nº 23163.003479.2019-97,

### RESOLVE

Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria Nº 505, de 04/07/1996, prestado pelo ex-servidor NELSON ITAMAR VALERÃO DA COSTA, exonerado do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em atividade privada vinculada à Previdência Social (05 anos, 07 meses e 25 dias).

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2019 23:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 42247

**Código de Autenticação:** 79fc0a2598

